



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2035/08, de 14 de julho de 2008**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.029	Reforma e Ampliação Quadras de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 000	300.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.241.0021.1.030	Centro de Atendimento ao Idoso		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 000	110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 3 000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>510.000,00</b>

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

*m*

*m* *AS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2007</b>
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**II** - Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.1.90.11 (91)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	80.000,00
3.1.90.13 (93)	Obrigações Patronais	0 1 000	30.000,00
0501.12.361.0013.2.012	Profissionais da Educação Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (125)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	40.000,00
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	80.000,00
3.1.90.13 (157)	Obrigações Patronais	0 1 000	50.000,00
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (97)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	30.000,00
3.1.90.13 (100)	Obrigações Patronais	0 1 000	30.000,00
36.3.90.36 (112)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 000	30.000,00
3.3.90.39 (116)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>410.000,00</b>


*M*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2008.

  
PEDRO MEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365